REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) a importante localidade de Paramana, localizada na Ilha dos Frades, município de Salvador (BA), possui atualmente uma população de aproximadamente 1.500 (mil e quinhentos) habitantes, constituída, em sua maioria, de pescadores e autônomos, que sobrevivem do turismo;
b) são famílias de baixa renda, que não agregam renda para construir e aformosear suas residências, vivendo em áreas de grande risco social;
c) a implantação do Programa Morar Melhor irá não apenas reduzir os riscos inerentes a construções sem acompanhamento técnico, mas também embelezar a localidade, que se apresenta como muito importante para o turismo em nossa capital,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação do Programa Morar Melhor na localidade de Paramana, localizada na Ilha dos Frades, parte integrante do município de Salvador, na Bahia.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcele Moraes